



*Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI MUNICIPAL Nº 840, DE 18 DE JULHO DE 2008.**

**“DENOMINA DE LAURA KUSTER CHRIST, A QUADRA POLIESPORTIVA, SITUADA NA COMUNIDADE DE SOÍDO DE BAIXO – MARECHAL FLORIANO”.**

Elias Kiefer, Prefeito Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “LAURA KUSTER CHRIST”, a Quadra Poliesportiva, situada na Comunidade de Soído de Baixo, nesta municipalidade.

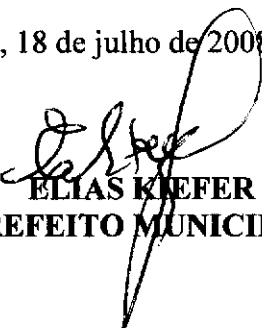
**Art. 2º** - A Quadra Poliesportiva está localizada próxima a Escola Flores Passinato Kuster, na localidade conhecida como Cabocla, neste município.

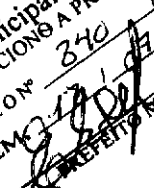
**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 18 de julho de 2008.

  
ELIAS KIEFER  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
SANCIONA A PRESENTE LEI  
QUE RECEBE O Nº 840 / 2008  
EM 18 / 07 / 2008  
  
PREFEITO MUNICIPAL